

matrícula do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

11.369

01

Embu, 25 de abril de 2016

IMÓVEL: TERRENO situado na Avenida Ecologista João de Oliveira Ramos de Sá, no Parque dos Caetés, em zona urbana, neste município e comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: inicia na estaca 01, situada na lateral da Avenida Ecologista João de Oliveira Ramos de Sá, distante 218,40m do Caminho da Olaria, à direita de quem deste caminho segue para o terreno pela Avenida Ecologista João de Oliveira Ramos de Sá; daí segue em duas retas por uma cerca, deixando a avenida nos seguintes azimutes e distâncias: estaca 01-02 Az07°57'11" e 31,68m; estaca 02-03 Az04°38'00" e 46,62m; da estaca 03, deflete à esquerda e sobe acompanhando a margem direita de um córrego no azimute 292°09'45" e 110,18m até a estaca 04, deflete à direita e segue em duas retas por cerca nos seguintes azimutes e distâncias: estaca 04-05 Az25°57'21" e 66,07m; estaca 05-06 Az24°26'38" e 37,04m, confrontando da estaca 01 a estaca 04 com a propriedade de Paulo Sergio Tamantini, Rafael Luis Guimarães, Rubens Brandão de Souza, Humberto Akio Hachiya Pinto, Mas Christian Frauendorf e Oswaldo Mantey Domingues (matrícula nº 80.063 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra); da estaca 06 deflete à esquerda e segue em reta no azimute 289°39'34", confrontando com a propriedade de Pedro Luis Moscato Borges, Ronaldo Luis Moscato Borges e Silvana Maria Moscato Borges Gorgulho (matrícula nº 83.398 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra); da estaca 07 deflete à esquerda e segue em diversas retas nos seguintes azimutes e distâncias: estaca 07-08 Az205°36'57" e 59,03m; estaca 08-09 Az239°53'47" e 47,10m; estaca 09-10 Az173°12'22" e 27,15, confrontando da estaca 07 a estaca 10 com propriedade de Euphasia Milanez (matrícula nº 83.991 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra); da estaca 10 deflete à esquerda e segue em diversas retas acompanhando a lateral da Avenida Ecologista João de Oliveira Ramos de Sá nos seguintes azimutes e distâncias: estaca 10-11 Az140°01'47" e 5,81; estaca 11-12 Az137°48'24" e 18,67m; estaca 12-13 Az135°17'20" e 16,43m; estaca 13-14 Az133°45'14" e 15,34m; estaca 14-15 Az129°08'12" e 31,93m; estaca 15-16 Az125°36'50" e 30,67m; estaca 16-17 Az124°36'32 e 44,43m; estaca 17-18 Az126°07'53" e 19,91m; estaca 18-01 Az127°31'47" e 10,35m, sendo a estaca 01 início da presente descrição, encerrando a área de 13.394,53m².

CADASTRO: nº 80.01.16.0089.01.000

PROPRIETÁRIO: 1) JORDÃO PORFÍRIO SANTANA, brasileiro, separado, comerciante, RG nº 16.917.587-X SP, CPF nº 051.184.638-07, domiciliado nesta cidade, na Rua Othon Palace, nº 181, Jardim Ferreira; e 2) MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ, brasileira, separada, comerciante, RG nº 23.487.697-9 SP, CPF nº 300.272.921-34, domiciliada nesta cidade, na Rua Othon Palace, nº 181, Jardim Ferreira.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 da matrícula nº 113.148, feito em 18 de julho de 2008, do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra.

Michael Rosseti Piccini Arruda Vieira – Oficial

AV. 01 – em 25 de abril de 2016 (**RETIFICAÇÃO**)
(prenotado em 14 de julho de 2016 – protocolo nº 18.809)

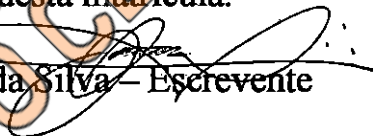
A presente matrícula é aberta a partir de descrição apurada em procedimento administrativo
continua no verso

de retificação de área que tramitou nesta serventia, realizado com fulcro no art. 213 da Lei 6.015/73 e itens 123 e 124 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. O procedimento, formado por requerimento, planta, memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica, comprovantes de notificação, manifestação dos interessados e certidões foi autuado e permanece arquivado nesta serventia, sob o número do protocolo acima mencionado.


Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 02 – em 25 de abril de 2016 (TRANSPORTE)
(prenotado em 14 de julho de 2015 – protocolo nº 18.809)

Conforme AV. 05 da matrícula nº 113.148 do Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra, feita em 28 de agosto de 2008, em cumprimento ao mandado de 25 de agosto de 2008 subscrito pelo Juiz Corregedor Permanente do Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra, extraído dos autos do Pedido de Providências nº 107/08, foi determinado por sentença proferida em 20 de agosto de 2008 o **BLOQUEIO** desta matrícula.


Carlos Eduardo Urbanovichi da Silva – Escrevente

AV. 03 – em 25 de abril de 2016 (DESBLOQUEIO)
(prenotado em 14 de julho de 2015 – protocolo nº 18.809)

Nos termos da certidão de 02/15, expedida pelo Juízo Corregedor Permanente desta serventia, extraída dos autos do Pedido de Providência nº 02/15, foi determinado por sentença proferida em 11 de janeiro de 2016 o **DESBLOQUEIO** desta matrícula, por ter sido sanado o problema que motivou o bloqueio.


Carlos Eduardo Urbanovichi da Silva – Escrevente